



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2017

O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS), em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Presencial N.º 105/2017, a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a diversas secretarias do Município, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

a) 1 – DO OBJETO – os itens 39 e 42 foram cancelados;

b) 1 – DO OBJETO no item 36 a quantidade passa a ser 640 fardos;

c) 1 – DO OBJETO no item 38 onde **leu-se**: “Papel Higiênico 10 x 40 mts - fardo c/ 64 unidades, 100% fibras naturais, não reciclado, (100% celulose virgem) picotado, grofado, folha simples, 100% branco, neutro, de 1ª qualidade. A embalagem deve oferecer boa visibilidade do produto e conter a metragem dos rolos” **leia-se**: “Papel Higiênico 10 x 60 mts - fardo c/ 64 unidades, 100% fibras naturais, não reciclado, (100% celulose virgem) picotado, grofado, folha simples, 100% branco, neutro, de 1ª qualidade. A embalagem deve oferecer boa visibilidade do produto e conter a metragem dos rolos”

d) 1 – DO OBJETO – a quantidade do item 43 passa a ser 4280 pacotes e onde **leu-se**: “Papel toalha interfolhado creme, de 20x27cm, com 1.250 folhas não reciclado, folha simples, neutro.” **leia-se**: “Papel toalha interfolhado branco, de 20x21cm, pacotes com 1000 folhas, fabricado com fibras 100% celulósicas virgens, folha simples, neutro.”

e) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Gramado, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br